

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 427 DE 16 DE JULHO DE 2026

“Dispõe sobre férias”.

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, Lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de 14 (quatorze) dias consecutivos, a partir de 20 de julho de 2026:

ANA FRANCISCA BILIBIO DE SOUZA

ANNE CAROLINE ARAUJO BOTTA

CAROLINE MATTOSO DA SILVA

CARLOS EDUARDO MOREIRA CUBAS

CLAUDIA REGINA DOS REIS DE AGUIAR

DAIANE DOS SANTOS DA SILVA

DALIZANIA BENITES

ELISANGELA MANN

ERIKA ROSIELI GOMES PEREIRA

GRAZIELLE DA ROCHA ALVES PERES

JAMILI DA SILVA CARDOZO

KAREN DE LIMA BAMBIL

LAYS VITORIA RODRIGUES DE SOUZA OKIYAMA

MAISA DE OLIVEIRA LOPES

MARIA ELOIZA GONÇALVES DE SOUZA

PATRICIA PIRES

RAIANI FARIAS DOS SANTOS

ROSENILDA DA CONCEIÇÃO LEANDRO

TENISE CECILIA HENRICH

TATIANA VILAGRA PRIETO

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 16 de julho de 2026

Itamar Bilibio

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva